



## Prefeito determina a reabertura de 11 unidades da Funec

### As Funec's oferecerão cursos profissionalizantes e de ensino médio

O prefeito de Contagem, Carlin Moura, juntamente com o secretário municipal de Governo, Rodrigo Cupim, e o chefe de gabinete, Albert Plucky, se reuniu, no último dia 2, com os responsáveis pela Fundação de Ensino de Contagem (Funec) para discutir a reabertura das unidades da instituição.

O decreto OO1/2013, foi assinado por Carlin Moura, durante solenidade de transmissão do cargo, no hall da Prefeitura de Contagem. "São 40 anos de história. Temos, hoje, 540 pro-

fessores concursados que estão com desvio de função. Eles vão voltar para a sala de aula para formar a nossa juventude, capacitando-a como mão de obra qualificada para o mercado de trabalho", decretou o prefeito.

O presidente da Funec, José Ramonielle (professor Ramon), informou que a reabertura das unidades da Funec serão realizadas gradativamente. "Neste primeiro momento, estamos realizando o levantamento de todos os profissionais oriundos da Funec, como professores e

quadros administrativos, que se encontram em desvio de função", destacou.

Inicialmente, serão reabertas 11 unidades da Funec, que ficam nos bairros Industrial, Petrolândia, Nova Contagem, Ressaca, Xangri-lá, Novo Progresso, Oitis, Cruzeiro do Sul, Centro, Amazonas e Inconfidentes.

Segundo o professor Ramon, estarão disponíveis os cursos profissionalizantes de Informática, na Funec Riacho, Química e análises clínicas. Para a Funec Centec, uma novida-

de: será inaugurado o curso de Farmácia. "Contagem vai retomar o seu protagonismo político e econômico, por determinação do prefeito Carlin Moura. O nosso primeiro passo é qualificar profissionalmente a juventude e cumprir um desejo da população de Contagem", pontuou.

A expectativa é que a Funec já receba para o ano letivo cerca de 1.860 alunos, atendidos nos turnos diurno (manhã e tarde) e noturno.



Ricardo Lima

A expectativa é que a Funec receba 1.860 alunos ainda este ano

**Atos do Executivo**

DECRETO nº 004, de 1º de janeiro de 2013

Determina o retorno, aos órgãos de origem, dos servidores públicos municipais cedidos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica determinado o retorno, aos órgãos de origem, dos servidores públicos municipais cedidos ou postos à disposição para exercício em:

I - outro órgão da Administração Direta ou de entidade da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de Contagem;

II - órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios.

Art.2º Os servidores alcançados pela determinação constante do art. 1º deste Decreto devem se apresentar ao setor de recursos humanos de seu órgão ou entidade de origem, em até no máximo 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto, sob pena de anotação de falta ao serviço e instauração de processo disciplinar para apuração da falta funcional.

Parágrafo único. O servidor cedido, no ato de sua apresentação, deverá preencher e assinar o formulário constante do Anexo Único deste Decreto.

Art.3º Excetua-se da determinação constante do art. 1º deste Decreto:

I - os servidores postos à disposição da Justiça Eleitoral por força de requisição feita com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982;

II - os servidores postos à disposição do Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região, nos termos firmados em Convênio assinado em 1998 e que vem sendo renovado sucessivamente, devendo, para tanto, estar os servidores cedidos prestando serviços em órgão do TRT com jurisdição nos limites do Município de Contagem;

III - os servidores cedidos por meio de termo de cooperação mútua firmado ou prorrogado para o exercício de 2013, com órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios;

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se todos os atos contrários ao disposto neste Decreto.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º de janeiro de 2013.

CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES

Prefeito de Contagem

DECRETO nº 004, de 1º de janeiro de 2013

ANEXO ÚNICO

TERMO DE RETORNO DE SERVIDOR

\_\_\_\_\_  
(nome do servidor(a))

matrícula nº \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_,

lotação: \_\_\_\_\_,

(órgão de origem)

cedido para: \_\_\_\_\_.

(órgão cessionário)

Cumprindo o disposto no DECRETO nº 004, de 1º de janeiro de 2013, apresentei-me no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no(a) \_\_\_\_\_.

órgão ou entidade de origem

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor(a)

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo atendimento

Órgão/Assinatura/Matrícula

**Secretaria Municipal de Administração**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2012

PROCESSO N.º 268/2012

ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VIGÊNCIA DA ATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2012 À 18 DE DEZEMBRO DE 2013

AOS 19 (CINCO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO DO ANO DE 2012, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÃO, COLCHONETE, COBERTOR, EDREDON, LENÇOL, FRONHA, TRAVESSEIRO, TOALHA, LONA, FITA ZEBRADA E PILHAS MÉDIAS, CONFORME DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTA INSTRUMENTO, BEM COMO A PROPOSTA DA EMPRESA CLASSIFICADA, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS E SEU RESPECTIVO FORNECEDOR DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: IMPORLUC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- ME

ITEM	LOTE DE ORIGEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA	MARCA	PREÇO PREGISTRADO	PREÇO TOTAL
01	2	COBERTOR SOLTEIRO – 65% POLIESTER, 15% ACRÍLICO, 10% ALGODÃO, 5% POLIPROPILENO, 5% VISCOSE, COM DEBRUM. DIMENSÕES: 1,60X1,90CM	UN	450	GUARATINGUETÁ BOA NOITE	R\$ 32,09	R\$ 14.440,50

02	2	COBERTOR SOLTEIRO – 100% FLANELA, TIPO MANTA, DIMENSÕES:1,40X1,90CM	UN	1000	GUARATINGUETÁ EVERESTE	R\$ 25,12	R\$ 25.120,00
03	2	COBERTOR CASAL –100% POLIESTER, DIMENSÕES: 1,80X2,20CM	UN	20	MERCOSUL OURO	R\$ 53,91	R\$ 1.078,20
04	2	EDREDON SOLTEIRO, 50% ALGODÃO, 50% POLIESTER, TAMANHO APROXIMADO: 140X210CM	UN	80	GS	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00
05	2	LENÇOL COM ELÁSTICO, EM TECIDO MISTO, COM 33% DE ALGODÃO E 67% POLIESTER, NA COR VERDE CLARO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, OS CANTOS COM ELÁSTICO PARA ADERÊNCIA AO COLCHÃO; PARA USO EM COLCHÃO COM MEDIDAS DE 1,20X0,80X0,08	UN	2	IMPORLUC	R\$ 10,89	R\$ 21,78
06	2	LENÇOL COM ELÁSTICO, EM TECIDO MISTO, COM 33% DE ALGODÃO E 67% POLIESTER, NA COR VERDE CLARO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, OS CANTOS COM ELÁSTICO PARA ADERÊNCIA AO COLCHÃO; PARA USO EM COLCHÃO COM MEDIDAS DE 2,40X0,80X0,08	UN	400	IMPORLUC	R\$ 21,41	R\$ 8.564,00
07	2	LENÇOL SEM ELÁSTICO, 100% ALGODÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,40X225CM, COR BRANCA	UN	150	IMPORLUC	R\$ 17,07	R\$ 2.560,50
08	2	FRONHA, PARA TRAVESSEIRO INFANTIL, COR VERDE CLARO, TAMANHO APROXIMADO DE 0,33X0,23X0,08M, EM TECIDO MISTO, 33% ALGODÃO E 67% POLIESTER	UN	50	IMPORLUC	R\$ 5,02	R\$ 251,00
09	2	FRONHA, ADULTO, COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADO: 0,50X0,70X0,08CM, EM TECIDO MISTO, 33% ALGODÃO E 67% POLIESTER	UN	500	IMPORLUC	R\$ 9,44	R\$ 4.720,00
10	2	TRAVESSEIRO ANTI-SUFOCANTE, INFANTIL, MEDIDA APROXIMADA DE 0,30X0,20X0,03M, BLOCO INTERIÇO, REVESTIDO EM MATERIAL LAVÁVEL ANTI ALÉRGICO	UN	100	PAPI	R\$ 2,21	R\$ 221,00
11	2	TRAVESSEIRO, ENCHIMENTO: FIBRA, MEDIDAS: 50X70CM, ANTIALÉRGICO	UN	200	XC	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
12	2	TOALHA 100% ALGODÃO, FELPUDO, MEDIDAS APROXIMADAS: 0,86X1,50CM, COR BRANCA	UN	600	CATARINENSE LUXO	R\$ 8,27	R\$ 4.962,00
13	3	LONA PLÁSTICA PRETA, MEDIDA: 4X100MTS, ESPESSURA: 150 MICRAS	RL	320	MAXILONA	R\$ 182,32	R\$ 58.342,40
14	3	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO, 700MMX200MTS.	RL	50	MARLIN	R\$ 7,44	R\$ 372,00
15	4	PILHAS MÉDIA (RECARREGÁVEL) PARA LANTERNA	UN	32	ECO	R\$ 16,15	R\$ 516,80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2012  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2012  
 PROCESSO N.º 268/2012  
 ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 VIGÊNCIA DA ATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2012 À 18 DE DEZEMBRO DE 2013

AOS 19 (CINCO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO DO ANO DE 2012, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÃO, COLCHONETE, COBERTOR, EDREDON, LENÇOL, FRONHA, TRAVESSEIRO, TOALHA, LONA, FITA ZEBRADA E PILHAS MÉDIAS, CONFORME DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, BEM COMO A PROPOSTA DA EMPRESA CLASSIFICADA, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS E SEU RESPECTIVO

**ASSINATURA DIGITAL**



**Diário Oficial do Município de Contagem**  
 Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo  
**Prefeito Municipal:** Carlos Magno de Moura Soares  
**Projeto editorial e produção:**  
**Jornalistas:** Diúde Campos, Carolina Melo Cunha, Noême Ramos e Vanessa Trotta  
**Diagramação:** Inês Guerra  
**Distribuição:** Protocolo Geral (3352-5102)

**Prefeitura Municipal de Contagem:**  
 Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo  
 Alves - MG  
**CEP** 32.017-900. / **Telefone:** (31) 3352-5000  
**Assinatura Digital:**  
 Sílvia Araujo de Souza Matrícula: 01357944

FORNECEDOR DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

ITEM	LOTE DE ORIGEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA	MARCA	PREÇO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
01	1	COLCHÃO PARA BERÇO, DIMENSÕES: 130X60X10CM	UN	20	ORTHOVIDA	R\$ 30,00	R\$ 600,00
02	1	COLCHÃO, SOLTEIRO, ESPUMA, D28, DIMENSÕES: 0,78X1,88M ALTURA 12CM.	UN	480	ORTHOVIDA	R\$ 110,00	R\$ 52.800,00
03	1	COLCHÃO DE SOLTEIRO, ESPUMA, D33, DIMENSÕES: 0,78X1,88X14	UN	30	ORTHOVIDA	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
04	1	COLCHÃO, CASAL, ESPUMA, D33, DIMENSÕES: 2,00CM X 1,60M X 0,30M	UN	20	ORTHOVIDA	R\$ 780,00	R\$ 15.600,00
05	1	COLCHONETE PARA ATIVIDADES FÍSICAS, REVESTIMENTO: COURVIM, ENCHIMENTO: ESPUMA; DIMENSÕES: 100X60X03CM; DENSIDADE: D26	UN	900	ORTHOVIDA	R\$ 18,00	R\$ 16.200,00
06	1	COLCHONETE SOLTEIRO STANDARD, DIMENSÕES: 0,78X1,88X09CM	UN	1000	ORTHOVIDA	R\$ 36,74	R\$ 36.740,00

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2012 - SMDU

MODALIDADE: Tomada de preços nº. 002/2012

CONTRATADA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAPEBA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 16 de novembro de 2012, com termino em 14 de maio de 2013.

DATA: 12/11/2012

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 058/2011- TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2011

CONTRATADA: GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: READEQUAÇÃO DA PLANILHA, COM INCLUSÃO DE ITENS NÃO PLANILHADOS E CONSEQÜENTE REDUÇÃO EM OUTROS QUANTITATIVOS PARA MELHOR ATENDER A EXECUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS VILA PÉROLA, EM TERRENO MUNICIPAL, LOCALIZADO À AV. ALTEROSA ESQ. COM RUA CAPIM VERDE, S/Nº - VILA PÉROLA - CONTAGEM/MG, SEM ALTERAÇÃO DE SEU VALOR GLOBAL.

DATA: 26/11/2012

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 081/2012 – CONCORRÊNCIA Nº. 024/2012

CONTRATADA: EMPREITEIRA COSTA ALVES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: READEQUAÇÃO DA PLANILHA COM AUMENTO DE ALGUNS ITENS E CONSEQÜENTE REDUÇÃO DE OUTROS QUANTITATIVOS, PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NOS FUNDOS DA UBS MARIA DA CONCEIÇÃO, À RUA BERNARDO MONTEIRO, S/N, BAIRRO SANTA EDWIGES, NA REGIONAL SEDE, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, SEM ALTERAÇÃO DE SEU VALOR GLOBAL.

DATA: 21/12/2012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº020/2012

CONTRATADA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAPEBA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ANOMALIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG.

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR MAIS 45(QUARENTA E CINCO) DIAS, A PARTIR DE 30/12/2012 E COM VENCIMENTO FINAL EM 13/02/2013.

DATA: 28/12/2012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2012 – CONCORRÊNCIA Nº024/2012

CONTRATADA: EMPREITEIRA COSTA ALVES LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NOS FUNDOS DA UBS MARIA DA CONCEIÇÃO, À RUA BERNARDO MONTEIRO, S/N, BAIRRO SANTA EDWIGES, NA REGIONAL SEDE, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR MAIS 30(TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 16/12/2012 E COM VENCIMENTO FINAL EM 15/01/2013.

DATA: 14/12/2012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº048/2011

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARMASO LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE (06) SEIS CAMPOS DE FUTEBOL COM ÁREA DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DE 06/12/2012 E COM VENCIMENTO FINAL EM 05/04/2013.

DATA: 05/12/2012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº035/2011

CONTRATADA: CONSTROL CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E OBRAS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS – UCER RESSACA, LOCALIZADA NA RUA TURQUEZA, Nº.729, NO BAIRRO SÃO JOAQUIM, EM CONTAGEM/MG.

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR MAIS 60(SESSENTA)DIAS, A PARTIR DE 04/12/2012 E COM VENCIMENTO FINAL EM 04/03/2013.

DATA: 03/12/2012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº042/2011

CONTRATADA: CARVALHO QUEIRÓZ ENGENHARIA LTDA

OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, CORRESPONDENTE A 13,32% (TREZE VÍRGULA TRINTA E DOIS POR CENTO) DO VALOR GLOBAL, CONFORME PLANILHA ANEXA.

VALOR: R\$ 64.716,89 (SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO:

1201 27.812.0044.1101; CÓDIGO: 44.90.51.00; FONTE DE RECURSOS: 010000

DATA: 04/12/2012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2012 – CONVITE Nº016/2012

CONTRATADA: STRATO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA COM ÁREA DE 146,30 M2, ANEXA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO AMPARO, LOCALIZADA NA RUA PROFESSORA ADALGISA CÂNDIDA DE SOUZA, 170 – BAIRRO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DE 11/11/2012 E COM VENCIMENTO FINAL EM 09/02/2013..

DATA: 09/11/2012

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº025/2011

CONTRATADA: OBRAS & PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF NACIONAL II, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM MURTINHO ESQUINA COM RUA PRIMEIRO DE MAIO, LOTE 01 QUADRA 74, NO BAIRRO NACIONAL NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR MAIS 74(SETENTA E QUATRO) DIAS, A PARTIR DE 16/10/2012 E COM VENCIMENTO FINAL EM 29/12/2012.

DATA: 15/10/2012

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº025/2011

CONTRATADA: OBRAS & PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF NACIONAL II, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM MURTINHO ESQUINA COM RUA PRIMEIRO DE MAIO, LOTE 01 QUADRA 74, NO BAIRRO NACIONAL NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 30/12/2012 E COM VENCIMENTO FINAL EM 28/02/2013.

DATA: 28/12/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2012 – DISPENSA Nº 035/2012

CONTRATADA: GARCIA GUERRA ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO E PROJETO ELÉTRICO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CARGA, DA SUBESTAÇÃO ABRIGADA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ LUCAS FILHO, PARA POSSIBILITAR A INTERLIGAÇÃO/ALIMENTAÇÃO DO PRÉDIO CENTRO MATERNO INFANTIL, LOCALIZADO NA AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA 4495, BAIRRO CINCO – CONTAGEM/MG.

PRAZO: O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO GLOBAL INICIAL QUE AUTORIZAR O INÍCIO DAS ATIVIDADES.

VALOR: R\$14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1131 10.302.0027.2058 – CÓDIGO: 33.90.35.99; FONTE: 051003

DATA: 28/11/2012

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem – MG, inscrito no CNPJ nº 18.715.508/0001-31, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Sr. LINDOMAR DIAMANTINO SEGUNDO, com Carteira de Identidade nº M - 629.115 SSP/MG e inscrito no CPF nº 331.099.566-00, denominada CONTRATANTE e, de outro lado à empresa EMTECPLANE LTDA, com sede na Rua Doutor Geraldo Zola Mesquita, nº. 120, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.425.166/0001-52, representada pelo Sr. FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, portador da Carteira de Identidade n.º M- 971.413 SSP/MG e do CPF nº 011.157.076-04, denominada CONTRATADA, RESCINDEM O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 022/2012, decorrente da Concorrência 022/2011, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista que a execução do mesmo encontra-se paralisada há mais de 120 dias, fato este que amparou o requerimento de rescisão contratual feito pela empresa contratada e encontra-se previsto no artigo 79, inciso XIV, da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Contagem, 07 de Dezembro de 2012.  
 LINDOMAR DIAMANTINO SEGUNDO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO  
 EMTECPLANE LTDA

## Transcon

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº011/2011/TRANSCON PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2011 – DISPENSA Nº. 006/2011 QUE CELEBRAM ENTRE SI A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CONTAGEM – TRANSCON E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: 1.1 O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO: A) A PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA AO RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS DE COBRANÇA BANCÁRIA, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO PROJETO BÁSICO NO QUE SE REFERE AO CUSTO DE GERENCIAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE-CGO. B) O REAJUSTE DOS VALORES CONSTANTES DA CLÁUSULA 7ª DO CONTRATO, DE ACORDO COM O ÍNDICE IGPM; C) A CONVALIDAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 16 DE JUNHO DE 2012 A DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AS DESPESAS CONSTANTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DOS CRÉDITOS CONSIGNADOS NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO E SUAS EVENTUAIS SUPLEMENTAÇÕES. PROJETO/ATIVIDADE: 1162.15.122.0013.2071 – CÓDIGO 33903964 - FONTE: 020400.

HERMITON QUIRINO DA SILVA - PRESIDENTE DA TRANSCON.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº012/2011/TRANSCON PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2011 – DISPENSA Nº. 006/2011 QUE CELEBRAM ENTRE SI A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CONTAGEM – TRANSCON E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO:

- a) A PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA AO RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS DE COBRANÇA BANCÁRIA NO O QUE SE REFERE ÀS MULTAS DE TRANSPORTE PÚBLICO POR ÔNIBUS, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO PROJETO BÁSICO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO;
- b) O REAJUSTE DOS VALORES CONSTANTES DA CLÁUSULA 7ª DO CONTRATO, DE ACORDO COM O ÍNDICE IGPM;
- c) A CONVALIDAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 16 DE JUNHO DE 2012 A DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AS DESPESAS CONSTANTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DOS CRÉDITOS CONSIGNADOS NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO E SUAS EVENTUAIS SUPLEMENTAÇÕES. PROJETO/ATIVIDADE: 1162.15.122.0013.2071 – CÓDIGO 33903964 - FONTE: 020400.

HERMITON QUIRINO DA SILVA - PRESIDENTE DA TRANSCON.

## Atos do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO 01/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por seu presidente, Vereador Gil Antônio Diniz, nos termos do art.20, inciso I do Regimento Interno c/c parágrafo 1º, do art. 66 da Lei Orgânica Municipal de Contagem,

DECRETA

ART.1º - Fica decretada a VAGA de Vereador no Poder Legislativo de Contagem, referente a Legislatura 2013/2016, em razão do falecimento do Vereador eleito, AVAIR SALVADOR DE CARVALHO, ocorrido no último dia 23 de dezembro de 2012.

ART.2º - Em razão da vaga por falecimento, convoca-se o 1º SUPLENTE de Vereador do Partido dos Trabalhadores – PT, OBELINO MARQUES DA SILVA, para posse imediata e exercício do mandato, na legislatura 2013/2016, com término em 31 de dezembro de 2016.

ART.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Contagem, 1º de janeiro de 2013.

Vereador GIL ANTÔNIO DINIZ – “TETECO”

- Presidente-

Ata da Reunião de Posse de Vereadores eleitos para a 17ª (décima sétima) legislatura do município de Contagem, eleição de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem e instalação desta. No 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a reunião de posse de vereadores eleitos para a 17ª legislatura do município de Contagem, eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara e instalação desta. De acordo com o regimento interno desta Casa, assumiu a Presidência o senhor Gil Antônio Diniz, vereador eleito mais idoso, que convidou os vereadores Ivayr Nunes Soalheiro e José Roberto Diniz, digo, Ribeiro (Beto Diniz) para secretariarem os trabalhos. Em seguida, foi solicitado aos vereadores eleitos que ocupassem os seus lugares, a saber: Alexsander Chiodi da Silva, Arnaldo Luiz de Oliveira, Décio Camargos de Aguiar Júnior, Eduardo Tadeu Sendon, Eliel Márcio do Carmo, Frederico Ricardo Fonseca Carneiro, Gil Antônio Diniz, Irineu Inácio da Silva, Isabella Carolina Ferreira Filaretto, Ivayr Nunes Soalheiro, Jair Rodrigues da Costa, Jerson Braga Maia, José Antônio Procópio de Almeida, José de Souza Lima Filho, José Roberto Ribeiro, Paulo Antônio da Costa Prado, Ricardo Rocha de Faria, Rodinei Ferreira Dias, Rogério Braz de Almeida e William Vieira Batista. Após as autoridades civis e militares tomarem assento aos seus lugares, foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Nesse instante, foi solicitado o cumprimento de um minuto de silêncio em memória póstuma ao vereador eleito Avair Salvador de Carvalho, carinhosamente conhecido como “Gordo do Riachinho”. Iniciando os trabalhos, o Presidente em exercício, vereador Gil Antônio Diniz solicitou o vereador José Roberto Ribeiro que procedesse a chamada dos vereadores, estando todos presentes. Na sequência, foi convidado o vereador mais votado, Ricardo Rocha de Faria, para prestar o compromisso de posse, proferindo o juramento regimental. Cada um dos eleitos, de pé, confirmou. Logo após, foram declarados todos empossados, na forma da lei, após assinarem o Termo de Posse, juntando neles, a declaração pública de bens e a cópia do Diploma Eleitoral. Dando continuidade, foi apresentada a Chapa Única concorrente à Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2013/2014, devidamente registrada, a saber: Chapa Única: Para Presidente: Vereador Gil Antônio Diniz; 1º Vice-Presidente: José de Souza Lima Filho; 2º Vice-Presidente: Eduardo Tadeu Sendon; 1º Secretário: José Roberto Ribeiro; 2º Secretário: Décio Camargos de Aguiar Júnior. Procedida a votação nominal, o

secretário apurou que a Chapa Única obteve a unanimidade de votos favoráveis. Logo após, foi declarada eleita a Chapa Única, para o exercício de 2013/2014, assim constituída: Presidente: Vereador Gil Antônio Diniz; 1º Vice-Presidente: Vereador José de Souza Lima Filho; 2º Vice-Presidente: Vereador Eduardo Tadeu Sendon; 1º Secretário: Vereador José Roberto Ribeiro; 2º Secretário: Vereador Décio Camargos de Aguiar Junior. Passando neste momento a direção dos trabalhos à nova Mesa Diretora, foi proclamada e instalada a 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Contagem. Nesse instante, o vereador 1º Secretário José Roberto Ribeiro fez a leitura do Decreto Nº 001/2013 – que declara a vaga no Poder Legislativo em razão do falecimento do vereador eleito Avair Salvador de Carvalho, o “Gordo do Riachinho”, e, por esse motivo, convoca-se imediatamente o 1º Suplente Obelino Marques da Silva para a posse. Finalizando a solenidade e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião que, para constar, foi registrada, nesta ata que segue, pelos eleitos, assinada.

Ata da Reunião de Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos para a legislatura 2013 a 2016. No 1º ( primeiro) dia do mês de janeiro do ano dois mil e treze, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a reunião solene de posse do Prefeito eleito pelo Partido Comunista do Brasil – PC do B, Excelentíssimo Senhor Carlos Magno de Moura Soares, e do Vice-Prefeito, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT, Excelentíssimo Senhor João Guedes Vieira. Compareceram todos os vereadores empossados, nesta data, os quais foram convidados a assumirem seus lugares. Constituída a Mesa, foram conduzidos, até ela, pelos vereadores Arnaldo Luiz de Oliveira e Irineu Inácio da Silva, o Prefeito Carlos Magno de Moura Soares e a Sra. Ísis Moura Soares, sua mãe, carinhosamente conhecida como Dona “Fiotinha”. Posteriormente foi conduzido à Mesa o Vice-Prefeito João Guedes Vieira, acompanhado de sua esposa Sra. Maria Conceição Guedes Vieira. Na sequência, foram convidadas diversas autoridades presentes para tomarem assento nas cadeiras de honra. Logo após, foi declarada aberta a reunião pelo Presidente deste Legislativo vereador Gil Antônio Diniz, que convidou o Prefeito eleito Carlos Magno de Moura Soares a proferir o seguinte juramento: “ Prometo cumprir, dignamente, o mandato a mim confiado, guardar, defender e cumprir as Constituições da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município, promover o bem geral do povo contagemense e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato de Prefeito que me foi conferido”. Convidou, em seguida, o Vice-Prefeito João Guedes Vieira a repetir o juramento, verificando a autenticidade dos diplomas dos mesmos, que assinaram o Termo de Posse, juntando, nele, as declarações públicas de bens. Declarando pois, empossados o Prefeito Carlos Magno de Moura Soares e o Vice-Prefeito João Guedes Vieira para o quadriênio de 2013/2016. Em seguida, foi executado o Hino da cidade de Contagem executado pelo Sexteto de Metais da Banda de Música da Guarda Municipal de Contagem e cantado pelo Guarda Municipal Abner. Franqueada a palavra, discursaram o Presidente desta Casa, vereador Gil Antônio Diniz e o Prefeito Carlos Magno de Moura Soares, conforme registrado nos anais desta Casa. Finalizando a sessão, o Presidente vereador Gil Antônio Diniz parabenizou os vereadores eleitos, o Prefeito Carlos Magno de Moura Soares, o Vice-Prefeito João Guedes Vieira e os companheiros da Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos empossados, Prefeito e Vice-Prefeito